



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 617

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 617

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 081/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.-

“CONSTITUI COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E
DEPRECIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAISO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** que a Comissão de Reavaliação e Depreciação do Patrimônio da Câmara Municipal de Paraíso será constituída por Servidores desta Casa de Leis, ou seja, ANA LÚCIA CAPELASSE (Técnica e Contabilidade), FERNANDO FIGUEIREDO (Encarregado de Departamentos) e JULIANO SARTORI (Diretor de Secretaria).

As conclusões da comissão quanto a reavaliação e depreciação do Patrimônio da Câmara Municipal de Paraíso deverão ser incorporadas ao inventário dos Bens Patrimoniais, com a atribuições dos novos valores obtidos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 12 de Abril de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 617

Página 3 de 3



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 082/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.-

**“CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA BÁRBARA SOARES GIUS”.**

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. BÁRBARA SOARES GIUS**, RG. nº 49.822.462-4-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Assessor do Legislativo”**, referência “02”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o provimento de cargo em comissão, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02.12.2017 a 01.12.2018 e será gozado no período de 24.04.2019 a 03.05.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 12 de Abril
de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria